

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2025.1

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno desempenha um papel fundamental na administração pública, atuando como pilar essencial para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Constitucionalmente previsto no artigo 74 da Constituição Federal, esse instrumento tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas, bem como as atividades administrativas, financeiras e contábeis do Município de Limoeiro.

A Constituição Federal estabelece que o Controle Interno é imprescindível para garantir a correta aplicação dos recursos públicos evitando desvios, fraudes e irregularidades. O acompanhamento contínuo e criterioso das ações do governo municipal assegura que todas as atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentos, preservando a confiança dos cidadãos e o cumprimento do princípio da legalidade. Isso é de suma importância não apenas para evitar a responsabilização de gestores públicos, mas também para promover a eficácia e a eficiência na gestão.

Em um contexto específico, como no LIMOEIROPREV, o Controle Interno desempenha um papel ainda mais vital. A sustentabilidade financeira da previdência depende da correta gestão dos recursos previdenciários, a fim de garantir o pagamento dos benefícios aos servidores públicos aposentados e pensionistas. O Controle Interno tem a responsabilidade de monitorar os investimentos, a arrecadação, a aplicação e a contabilização desses recursos, contribuindo para a solidez e a longevidade do RPPS e, consequentemente, para a segurança financeira dos servidores públicos.

Além de cumprir com obrigações legais, o Controle Interno também promove a transparência na gestão pública. A divulgação de relatórios e análises proporciona informações claras aos cidadãos, permitindo que eles entendam como o dinheiro público está sendo utilizado. Esse nível de transparência para a promoção da boa governança e para o estabelecimento de uma relação de confiança entre a administração municipal e seus munícipes. Portanto, o presente relatório analisará o primeiro semestre do ano de 2023, tendo como diretriz os preceitos do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e das obrigações legais a serem cumpridas.


Márcio Roberto Alves Pimentel
Controlador Geral do Município
Mat.: 87.143

DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município de Limoeiro desempenha um papel essencial na supervisão e fiscalização das atividades da administração pública municipal. Suas atribuições abrangem uma ampla gama de áreas, incluindo a fiscalização das finanças municipais, o cumprimento das leis e regulamentos, e a promoção da eficiência na gestão dos recursos públicos. Para cumprir suas responsabilidades, o Controle Interno realiza auditorias em todas as secretarias e órgãos da Prefeitura, garantindo uma análise minuciosa de todas as atividades governamentais.

O Controle Interno do Município de Limoeiro realiza auditorias regulares em todas as secretarias e órgãos municipais para avaliar o cumprimento das políticas públicas, o uso adequado dos recursos financeiros e a observância das leis e normas vigentes. Isso inclui a revisão de demonstrativos contábeis, processos de licitação, contratos despesas, receitas e a eficácia das ações governamentais. A auditoria não apenas verifica a conformidade legal, mas também identifica áreas onde melhorias podem ser feitas para otimizar a prestação de serviços públicos à cidade.

Uma das principais metas do Controle Interno de Limoeiro é promover a transparência e a prestação de contas na administração pública. Isso é alcançado por meio da divulgação de relatórios, pareceres e recomendações que detalham as descobertas das auditorias. Essa divulgação transparente não apenas informa os cidadãos sobre com o dinheiro público está sendo utilizado, mas também ajuda a evitar a responsabilização dos gestores públicos por ações equivocadas.



Márcio Roberto Alves Pimentel
Controlador Geral do Município
Mat.: 87.143

ESCOPO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

O escopo do relatório do Controle Interno do Município de Limoeiro abrange uma série de áreas estratégicas que desempenham um papel fundamental na gestão previdenciária e no cumprimento das diretrizes do Pró-Gestão. A primeira área de enfoque é a concessão e revisão de benefícios. Nesse aspecto, o Controle Interno avalia minuciosamente os processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, verificando se os critérios estabelecidos estão sendo seguidos rigorosamente. Isso garante que apenas os beneficiários elegíveis recebam os benefícios, contribuindo para a sustentabilidade do RPPS, e que o processo esteja sendo realizado de forma correta e humanizada.

Além disso, a arrecadação de contribuições previdenciárias é outro ponto-chave do escopo da auditoria. O Controle Interno examina de perto as práticas de arrecadação, verificando se as contribuições dos servidores e do Município estão sendo devidamente registradas, recolhidas e alocadas corretamente. Essa análise assegura que o LIMOEIROPREV disponha dos recursos financeiros necessários para cumprir suas obrigações futuras.

Um terceiro componente importante é o acompanhamento das ações previstas no manual do Pró-Gestão. O controle Interno verifica se todas as ações recomendadas pelo programa estão sendo implementadas conforme o planejado e se os resultados esperados estão sendo alcançados. Isso inclui a revisão das políticas de investimento, a gestão de riscos e a melhoria contínua da gestão previdenciária.

Por fim, o Controle Interno não apenas identifica, mas também propõe medidas saneadoras. Isso é crítico para identificar áreas que necessitam de atenção ou correção, garantindo que tudo esteja sempre em conformidade com as melhores práticas de gestão previdenciária.

Em resumo, o relatório visa garantir a conformidade, a eficiência e a transparência na gestão dos recursos previdenciários, cumprindo com as diretrizes do Pró-Gestão e assegurando um futuro financeiramente sustentável.



Márcio Roberto Alves Pimentel
Controlador Geral do Município
Mat.: 87.143

1 – CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

No período abrangido por este relatório, que corresponde ao primeiro semestre de 2025, foi realizada uma análise rigorosa do setor de benefícios do LIMOEIROPREV, com o objetivo de avaliar se todos os procedimentos e responsabilidades estabelecidos pela legislação e pelo mapeamento foram devidamente seguidos. Durante o período analisado, foi verificado que todos os benefícios foram cuidadosamente concedidos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente. Não foram identificados casos de concessões irregulares ou que estivessem em desacordo com a legislação.

Outro aspecto crítico avaliado foi o encaminhamento correto dos processos ao Tribunal de Contas, conforme determinado pelo E-CAP. Verificou-se que todos os processos foram enviados em tempo hábil e em conformidade com as diretrizes estabelecidas. Além disso, o procedimento de concessão de benefícios seguiu rigorosamente o que foi definido na manualização e mapeamento interno.

Durante o período em análise, foram recebidos requerimentos encaminhando DTC, 11 requerimentos encaminhando CTC e 06 requerimentos encaminhando documentos para concessão de benefícios por parte dos segurados 10, Revisão de Aposentadoria 22 totalizando 49 atendimentos. Foi constatado que todos esses requerimentos foram devidamente registrados e tratados de acordo com os procedimentos estabelecidos. Além disso, as repostas aos requerentes foram elaboradas de forma clara e objetiva, garantindo que as solicitações fossem atendidas de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Em resumo, o setor de benefícios do LIMOEIROPREV demonstrou um desempenho sólido e consistente no período analisado.



Márcio Roberto Alves Pimentel
Controlador Geral do Município
Mat.: 87.143

2 – ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Durante o período em análise, foi identificado que houve o repasse integral das contribuições previdenciárias para o LIMOEIROPREV. Isso é um indicativo positivo de que há um compromisso com a sustentabilidade financeira por parte da prefeitura municipal de Limoeiro.

Outro ponto relevante avaliado foi o envio do DIPR para os três primeiros bimestres do período em questão. Foi constatado que todos os DIPRs foram enviados dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo as obrigações de prestação de contas perante o Ministério da Previdência Social.



Márcio Roberto Alves Pimentel
Controlador Geral do Município
Mat.: 87.143

3 – PRÓ-GESTÃO

Todos os conselheiros tanto os membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal quanto do Comitê de Investimentos já se encontram devidamente certificados, conforme exigência do Ministério da Previdência. Vale salientar, que para se chegar a esse patamar, muitos investimentos foram feitos, por parte do LimoeiroPrev, em cursos, seminários, mentorias e capacitações. Sempre no firme propósito de formar uma Conselho sólido e atualizado.

Limoeiro(PE), 15 de julho de 2025

Márcio Roberto Alves Pimentel

MÁRCIO ROBERTO ALVES PIMENTEL

Controlador Geral do Município

Mat. nº 86.955

Márcio Roberto Alves Pimentel
Controlador Geral do Município
Mat.: 87.143